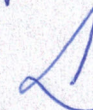


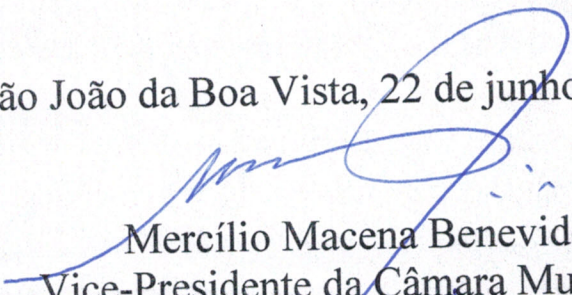
ATA DE AUDIENCLIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2.022

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um(22/06/2022), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, localizada na Rua Antonina Junqueira, 195 - A, iniciou-se a Audiência Pública destinada a cumprir ao Artigo 48, Parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2000), referente à aprovação do seguinte: **Projeto de Lei do Executivo nº 043/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.023 e dá outras providências. Estiveram presentes: representando o Poder Executivo, o Senhor Diogo Leonel das Chagas - Diretor Municipal de Finanças e a Servidora Silene Cordeiro, Chefe do Setor de Planejamento e Controle Orçamentário. Representando o Poder Legislativo: os Senhores Vereadores Mercílio Macena Benevides e Rui Nova Onda; o senhor Leandro Guimarães Cortezano - Analista Legislativo da Câmara Municipal e o Senhor José Antônio Ferreira, Diretor Legislativo da Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, o Vereador Mercílio Macena Benevides assumiu a presidência dos trabalhos e fez a abertura, passando a palavra ao Diretor Municipal de Finanças para que fizesse sua explanação acerca do projeto de lei que é tema desta audiência. O Sr. Diogo iniciou dizendo que a LDO é uma determinação constitucional complementada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, trata das diretrizes para a elaboração do orçamento do próximo exercício, a LOA, dispõe sobre as possíveis modificações da lei tributária municipal e disciplina como deve ser o funcionamento e quais as autorizações para o repasse de recursos para a iniciativa privada, principalmente para o terceiro setor. A lei orçamentária vai detalhar a LDO, que por sua vez deve estar de acordo com o PPA. Em seguida, o Senhor Presidente fez seus questionamentos sobre as despesas com gastos com pessoal, com a educação e saúde, acerca do tema desta audiência, que foram prontamente respondidos pelo Diretor Municipal de Finanças, bem como o Vereador Rui Nova Onda

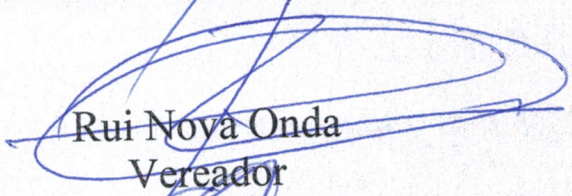


também fez os seus questionamentos sobre a criação da Guarda Municipal e a construção da represa na entrada da nossa cidade, que prontamente foram respondidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Audiência Pública. Eu, Leandro Guimarães Cortezano, lavrei a presente ata, eram 19 horas e 45 minutos quando se encerrou a presente audiência pública, sendo que esta ata segue assinada por todos os presentes.

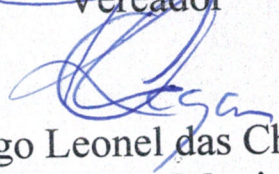
São João da Boa Vista, 22 de junho de 2.022.



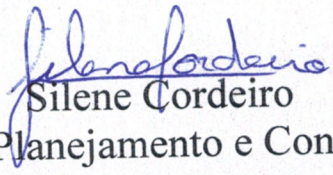
Mercílio Macena Benevides
Vice-Presidente da Câmara Municipal



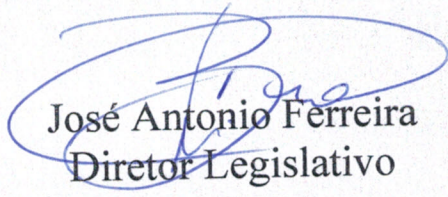
Rui Nova Onda
Vereador



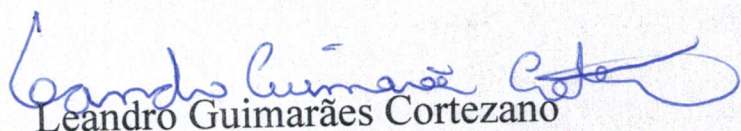
Diogo Leonel das Chagas
Diretor do Departamento Municipal de Finanças



Silene Cordeiro
Chefe do Setor de Planejamento e Controle Orçamentário



José Antonio Ferreira
Diretor Legislativo



Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo